

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **23808**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL**: Uma Fração Ideal de **0,0838**, da área do Lote **15**, Quadra **111**, Avenida **02**, situado no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III**, nesta cidade, lote este com a área total de **1.000,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 101 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XII"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e 01 (UMA) VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA Nº 101, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **47,66m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **47,66m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **13,15m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **46,07m²**, área total real de **106,88m²** e fração ideal 0,0838. **PROPRIETÁRIA: SILVA BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede na AE-04, Bloco B, Sala 607, Guará II-DF, inscrita no **CNPJ nº 07.663.389/0001-02**. **REGISTRO ANTERIOR**: R-4 e AV-5 da Matrícula nº **22.340**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de maio de 2015. Protocolo nº **25.329**. Emolumentos:R\$ 13,18. O Oficial Registrador.

=====

AV-1-23.808 - INCORPORAÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o

imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 19/02/2015, devidamente registrado no R-6 da Matrícula nº 22.340, Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foram apresentadas a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, em 27/03/2015, a Certidão Positiva Cível, expedida pelo Cartório Distribuidor desta cidade, em 09/04/2015 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de maio de 2015. Protocolo nº **25.329**. Busca R\$4,36. Emolumentos:R\$ 1,71. O Oficial Registrador.

=====

AV-2-23.808 - Protocolo nº 25.330, datado de 27/03/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **SILVA BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de maio de 2015. Busca: R\$8,71. Emolumentos:R\$20,17. O Oficial Registrador.

=====

AV-3-23.808 - Protocolo nº 28.340, datado de 30/07/2015. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 28/07/2015, acompanhada da Carta de Habite-se nº 105/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras desta cidade, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020140225212, expedida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, registrada em 27/11/2014 e da **CND do INSS nº 002392015-88888658**, emitida em 28/07/2015, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 22/12/2014, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do "**APARTAMENTO Nº 101, PAVIMENTO TÉRREO**", localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARIZONA XII**", sendo atribuído a construção da unidade o valor de R\$45.197,08. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de setembro de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$59,31. O Oficial Registrador.

=====

AV-4-23.808 - Protocolo nº 28.341, datado de 30/07/2015. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-10 da matrícula nº 22.340**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de setembro de 2015. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

=====

AV-5-23.808 - Protocolo nº 28.342, datado de 30/07/2015. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 809, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 08 de setembro de 2015. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

=====

R-6-23.808 - Protocolo nº 41.164, datado de 23/03/2017. COMPRA E VENDA. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 714.101.751, firmado em Brasília-DF, em 20/03/2017, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto

desta matrícula para: **MILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, maior, açougueiro, portador do **RG nº 1262790395 SSP-BA** e **CPF nº 038.987.805-70**, residente e domiciliado na Quadra 303, Conjunto 06, Casa 23, Recanto das Emas, Brasília - DF; pelo preço de R\$ 115.000,00, sendo R\$ 17.000,00, pagos com recursos próprios e R\$ 17.000,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DUAM nº 1474193, pago em 23/03/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 31 de março de 2017. Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Taxa Judiciária: R\$ 13,54. Emolumentos: R\$ 408,00. Fundos: R\$ 321,36. ISSQN: R\$ 16,48. O Oficial Registrador.

=====
R-7-23.808 - Protocolo nº 41.164, datado de 23/03/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **00.000.000/0001-91**, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Recanto das Emas-DF, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/7278-81, pela importância do mútuo no valor de R\$ 81.000,00, a ser resgatado no prazo de 361 meses, em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 10/04/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$ 482,86. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 115.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 31 de março de 2017. Emolumentos: R\$ 408,00. O Oficial Registrador.

=====
AV-8-23.808 - Protocolo nº 42.423, datado de 23/05/2017 - RERRATIFICAÇÃO. Nos termos do Instrumento Particular de Rerratificação ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel mediante financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 714.101.751, firmado em Brasília-DF, em 23/05/2017, as partes retificam o contrato primitivo, objeto do R-6 e R-7 acima, para **tornar sem efeito a parte da ressalva descrita a seguir: "Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 714.101.751"**, permanecendo inalterados os demais itens, cláusulas e condições constantes do contrato aditado, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 1º de junho de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. ISSQN: R\$0,80. Fundos: R\$15,60. O Oficial Registrador.

=====
AV-9-23.808 - Protocolo nº 58.744, datado de 10/05/2019. CÓDIGO DO

IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 62113 e inscrição nº 1.62.00111.00015.101.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de maio de 2019. Prenotação: R\$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$170,20. ISSQN: R\$8,73. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096404134. O Oficial Registrador.

=====

AV-10-23.808 - Protocolo nº 58.744, datado de 10/05/2019. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pela credora, em Belo Horizonte-MG, em 12/04/2019, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **MILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 25/02/2019, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de maio de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

=====

AV-11-23.808 - Protocolo nº 58.744, datado de 10/05/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-10 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-7 e AV-8 desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de maio de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

=====

AV-12-23.808 - Protocolo nº 58.744, datado de 10/05/2019. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - DUAM nº 1623441, pago em 16/04/2019, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/ME** sob o nº **00.000.000/0001-91**, acima qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 22 de maio de 2019. Emolumentos: R\$340,94. O Oficial Registrador.

=====

Certifica que encontra-se em andamento, o protocolo nº 73.288, referente a Averbação de LEILÃO EXTRAJUDICIAL, nesta matrícula.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das

parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Materialização realizada por **Raquel de Souza Jorge Rocha - Escrevente.**

**O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 20 de julho de 2021.**

**Registro de Imóveis
Comarca de Cidade Ocidental**

Márcio Silva Fernandes

Oficial Registrador

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior

Oficial Substituto

Raquel Fernandes, Daniella Lorrane Alves Pires

Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Número de Ordem: **124050** Data: 20/07/2021

Código de Atendimento: **A-NLNF-1626715795**

Número de Matrícula: 23808

Emolumento: R\$75,21 Tx.Jud: R\$15,82 ISSQN:

R\$1,49 Fundos: R\$30,09 Total: R\$122,61

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552107122996210640170

Consulte a autenticidade deste selo em

<https://see.tjgo.jus.br>

Em: 20/07/2021. O oficial.



Assinado digitalmente:
MARCIO SILVA
FERNANDES(52424804168)
www.registroidemoveisgoias.com.br
Data: 21/07/2021 12:28:50 -03:00



Central de Serviços
Eletrônicos
Compartilhados do
Estado de Goiás

SREI-GO